



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 322/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando reparo em iluminação pública na extensão da av. Ver. Abrahão João Francisco, no trecho que compreende do semáforo localizada na esquina com rua Uruguai até o trecho da BR 101.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que há no referido trecho 31 lâmpadas que permanecem acessas durante o dia e apagadas no período noturno.

Frisa-se que tal pleito já havia sido realizado em novembro de 2020 através da indicação n. 3151/2020.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos